Protocolo nº 239/2023 Data: 16/03/2023 Hora: 12:19

# MOÇÃO 07/2023

Selo de Protocolo Adicionado em 16/03/2023 às 12:23

"Moção de Aplauso em virtude do excelente trabalho do Instituto Nacional Casa de Apoio à Família - INCAF de Monte Mor."

Senhores vereadores

Nos termos da alínea "o" do artigo 148 e do caput do artigo 197 da Resolução 02/2012, o Vereador Alexandre Pinheiro apresenta Moção de Aplauso ao Instituto Nacional Casa de Apoio à Família - INCAF.

A presente moção é fruto do reconhecimento desta Casa Legislativa, em observar e valorizar todo empenho e dedicação do homenageado no desenvolvimento de suas atribuições de forma exemplar em nosso município.

O INCAF foi fundado em 23 de abril de 2018, é um instituto sem fins lucrativos, com sede no bairro Jardim Paviotti. Sua missão é combater a fome, a desigualdade social, lutar por famílias, jovens e idosos que estão em fragilidade, dando suporte em alimentação, complemento alimentar, acolhimento e acompanhamento, além de oferecer cursos profissionalizantes, direcionando o público atendido ao mercado de trabalho formal ou microempreendedor.

O Instituto atende atualmente cerca de 70 famílias, tendo o cadastro de 120 crianças, e conta com o apoio de diversos colaboradores e apoiadores para desenvolver seus projetos e proporcionar às pessoas, dignidade. Essa é a forma que os fundadores do INCAF encontraram para retribuir a ajuda que receberam quando mais precisaram.

Pelo exposto, é que propomos a presente Moção de Aplauso, requerendo que, aprovada, da mesma seja enviada cópia, à sede do INCAF e uma cópia a seus idealizadores Diana Oliveira e Marcelo Oliveira.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 16 de março de 2023

Assinado Digitalmente Por: Alexandre de Jesus Pinheiro
CPF:36306654895
Data:16.03.2023

**ALEXANDRE PINHEIRO**
Vereador PTB



Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave O4N-k2023-PPh